

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



DISPENSA Nº 32/2023

Contratação da empresa GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, situada no Edifício Luiz Antonio Faedo, 2001, CEP 85601-275, Francisco Beltrão, Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 01.680.956/0001-44, para troca de pastilhas de freio traseiras do veículo Renault master placas SDU-0H35 o qual encontra-se com 27.600km, o veículo se encontra em período de garantia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 31/07/2023.

Terra dos Lavras do Taurari



00001

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2.468/2023

Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 e das outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 de 08 de março de 2022, que designa os servidores para atuarem na Comissão Permanente de Licitação, que passa a ficar assim constituída:

Presidente:	Daniel de Souza Dias
Secretária	Franciela Carletto Wulff
Membro	Fabiana Dal Ponte
Sulplente	Sidiane Aparecida Schmoller Sulsbach

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.282/2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arquivado no DIOEMS
Expedição nº 2908
Data 14 / 07 / 2023
Página 31

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano
de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

Leila da Rocha
Prefeita



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00002

SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 325/2023

São Jorge D'Oeste, 26 de julho de 2023.

Da: Secretaria de Saúde
Para: Setor de Empenho

A secretaria municipal de saúde vem por meio deste solicitar a dispensa de licitação para troca de jogo de pastilhas de freio traseiras do veículo Renault Master placas SDU-0H35 o qual encontra-se com 27.600km a qual não foi substituída na revisão pois ainda estava em condições de uso, e o veículo ainda está dentro da garantia sendo assim necessário que a manutenção seja feita em uma autorizada, desde já agradeço a atenção.

Luis Matei
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 3709/2022



GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
End. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 2001
FRANCISCO BELTRAO - PR - CEP: 85601275
Telefones: (46) 35204431 (46) 35204400
CNPJ: 01.680.956/0001-44

Orçamento
9274

Página 1 / 1

Emissão 27/07/2023 09:15
Prazo: 1
Validade 03/08/2023
Cond. Pagto A VISTA

Modelo 004

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JORGE DOESTE
Prop.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JORGE DOESTE
End.: ARNALDO BUSATO, 0
Cidade: SAO JORGE D'OESTE - PR
Bairro: CENTRO - CEP: 85575000
Fone: (46) 35348050

Veículo: 57272 - Placa: SDU0H35/
Modelo: MASTER 2.3 DCI CHASSI 16V DIESEL
Cor: BRANCA
Dt Venda: 25/08/2022
Combust: DIESEL
Ano: 2023 **KM:** 1
Chassi: 93YF62002PJ316458
Concessionária: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Obs:

Seguradora:

Reclamações/Solicitações

1. PASTILHA DE FREIO TRAS

Serviços

Item	Tipo O.S.	Referência	Descrição	Qtde	Horas	Vir. Unitário	Vi. Desc.	Perc. Desc.	Preço Total
1	V1	pasti	PASTILHA DE FREIO TRAS	1	1,00	190,0000	0,00	0,00	190,00

Produtos

Referência	Descrição	Qtde	Vir. Unit.	Vi. Desc.	Perc. Desc.	ICMSST Ret.	Preço Total
440603321R	JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DE VE	1,00	590,0000	0,00	0,00	0,00	590,00

(*) Sem Saldo em Estoque

Total Serviços: 190,00
Total Produtos: 590,00
Total PIS Retido: 0,00
Total COFINS Retido: 0,00
Total CSLL Retido: 0,00
Total Geral: 780,00

Data: 27/07/2023 09:15

Funcionário: SAMUEL SAN LOPES

Consultor Tec.

Autorização:

_____/_____/_____
Autorizo a execução dos serviços acima especificados.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00004

162

Memorando nº156/2023

De: Setor de Compras

Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Dispensa**, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA, SITUADA NO EDIFÍCIO LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 CEP 85601-275, EM FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 01.680.956/0001-44, PARA TROCA DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS DO VEÍCULO RENAULT MASTER PLACAS SDU-0H35 O QUAL ENCONTRA-SE COM 27.600KM, AS PASTILHAS NÃO FORAM SUBSTITUÍDA NA REVISÃO ANTERIOR POIS AINDA ESTAVAM EM CONDIÇÕES DE USO, E O VEÍCULO SE ENCONTRA EM PERÍODO DE GARANTIA CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.**

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Mão de obra.	UND	1	190,00	190,00
2.	Jogo de pastilhas de freio	UND	1	590,00	590,00
TOTAL					780,00

Justificativa: As referidas Revisões se fazem obrigatórias tendo em vista que o veículo está em período de garantia.

Base Legal: Lei 8.666/93 Art. 24, inc XVII.

Razão da escolha: Por ser a única concessionária autorizada a mais próxima.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.

Prazo para entrega: 24 Horas

Condições de pagamento: Até 10 (dez) dias após emissão de Nota Fiscal.

Paulo Duarte
PAULO DUARTE
Divisão de Compras

De acordo.

Em 27/07/23

Elizabeth Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64.103

São Jorge D'Oeste, 27 de JULHO de 2023.

Autorizo a **DISPENSA DE**
Licitação nos termos da Lei

Leila da Rocha
Leila da Rocha
Prefeita

28/07/23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.680.956/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:16 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **C0DF.70B1.5D0D.1D4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00006

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031183945-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.680.956/0001-44**

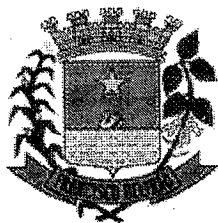
Nome: **GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº18992/2023

RAZÃO SOCIAL: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ: 01.680.956/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60429

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	01/06/2023
DATA	DE	VALIDADE:	28/11/2023
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4J2X28SM98			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 01/06/2023 - 09:42:08

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.680.956/0001-44
Razão Social: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 2001 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071005464131976816

Informação obtida em 27/07/2023 13:05:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.680.956/0001-44
Certidão nº: 37596369/2023
Expedição: 27/07/2023, às 13:06:47
Validade: 23/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.680.956/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00010

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 31/07/2023

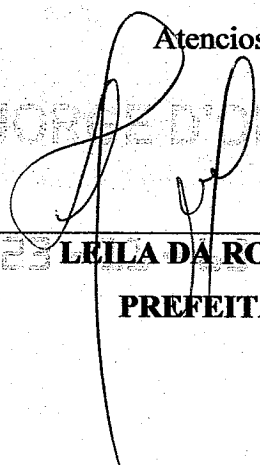
DE: PREFEITA

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

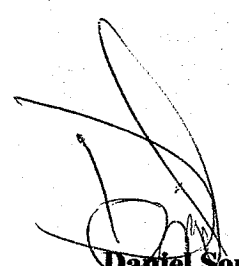
Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de Dispensa de Licitação;
- 3- À elaboração da minuta do procedimento Administrativo e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Atenciosamente,



LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Daniel Souza Dias
Presidente

Recebi neste data ____/____/____.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00011

São Jorge D'Oeste - Paraná, 31/07/2023

O: Presidente

**A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhor Ivanir da Silva**



ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **Contratação da empresa GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, situada no Edifício Luiz Antonio Faedo, 2001, CEP 85601-275, Francisco Beltrão, Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 01.680.956/0001-44, para troca de pastilhas de freio traseiras do veículo Renault master placas SDU-0H35 o qual encontra-se com 27.600km, o veículo se encontra em período de garantia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr., até o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Atenciosamente,

23-11-63

Daniel Souza Dias
Presidente

Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 31 / 07 / 23.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

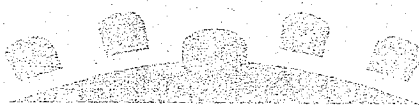
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00012

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 31/07/2023

**DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Senhor



Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, 31/07/2023, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3680	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2023	3800	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

SÃO JORGE D'OESTE

Atenciosamente,

Ivanir da Silva
Contador

Daniel Souza Dias
Presidente

Recebi neste data ____/____/____.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00013

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 31/07/2023

DE: PREFEITA

PARA: Presidente Comissão de Licitação



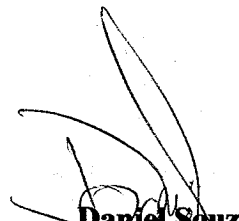
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Processo dispensa**, que tem por objeto a **Contratação da empresa GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, situada no Edifício Luiz Antonio Faedo, 2001, CEP 85601-275, Francisco Beltrão, Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 01.680.956/0001-44, para troca de pastilhas de freio traseiras do veículo Renault master placas SDU-0H35 o qual encontra-se com 27.600km, o veículo se encontra em período de garantia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr., nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.**

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 2468/2023.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Daniel Souza Dias
Presidente

Recebi neste data ____/____/____.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00014

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 31/07/2023

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA



Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Procedimento de Dispensa de Licitação nº. **032/2023**, e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63



Daniel Souza Dias
Presidente

Assessor Jurídico

Recebi neste data

31, 07, 23.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00015

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PROCURADORIA MUNICIPAL

DO: PROCURADOR - MOACIR LUIZ GUSSO;

A: SRA. LEILA DA ROCHA - DD. Prefeita;

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 32/2023:

OBJETO: Contratação da empresa GRANVEL - GRANVILLE VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 01.680.956/0001-44, situada no Av. Luiz Antônio Faedo nº 2001 - Bairro São Cristóvão na cidade e Comarca de Francisco Beltrão PR, para troca de pastilhas traseiras do veículo Renault Master- Placas SDU-OH35, o qual encontra-se com 27.600 km, o veículo encontra-se no período de garantia.

VALOR GLOBAL - R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais);

PARECER JURÍDICO nº 145.08/2023:

Recebemos da área administrativa o certame licitatório acima mencionado, para análise e posterior Parecer Jurídico.

Junto ao procedimento encontra-se a Justificativa da razão da Escolha, qual seja:

A referida troca da peça se faz necessária e obrigatória tendo em vista que o veículo está em período de garantia.

A Base Legal: Inciso XVII do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

Art. 24. É dispensável a licitação:



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00016

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Este é o breve resumo do certame.

Neste sentido passamos a consignar o que segue:

Em razão da justificativa e da escolha, entendemos estar, este procedimento cumprindo com as exigências legais.

ANTE AO EXPOSTO, conclui-se que é juridicamente viável a contratação direta pretendida, com fulcro na fundamentação antes consignada, tendo sido, no nosso entendimento, cumpridas as exigências da legislação em vigência, em especial a de Licitação.

Por fim, salientamos, que a presente manifestação possui natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, em de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

São Jorge D' Oeste PR, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2.023).

MOACIR LUIZ GUSSO
OAB.PR nº 11.592



00017

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº - 032/2023**DATA – 31/07/2023****VALOR ESTIMADO - R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).**

OBJETO: Contratação da empresa GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, situada no Edifício Luiz Antonio Faedo, 2001, CEP 85601-275, Francisco Beltrão, Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 01.680.956/0001-44, para troca de pastilhas de freio traseiras do veículo Renault master placas SDU-0H35 o qual encontra-se com 27.600km, o veículo se encontra em período de garantia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Jogo de pastilhas de freio	UN	1,00	590,00	590,00
1	2	MAO DE OBRA	UN	1,00	190,00	190,00
TOTAL.....						780,00

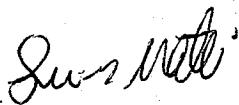
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.**FUNDAMENTO LEGAL:** no Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº. 01.680.956/0001-44, com sede na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO , 2001 - CEP: 85601-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste. CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03, Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: Por ser a única concessionária autorizada a mais próxima.

JUSTIFICATIVA: As referidas Revisões se fazem obrigatórias tendo em vista que o veículo está em período de garantia. As pastilhas não foram substituídas na revisão anterior pois ainda estavam em condições de uso do veículo Renault Master placas SDU-0H35 o qual encontra-se com 27.600km.


Luis Matei
Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00018

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 32/2023

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 32/2023**, de 31/07/2023, instaurado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sra. **Leila da Rocha**, Prefeito de São Jorge D' Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Departamento de Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24 Inciso XVII.

VALOR ESTIMADO - R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

OBJETO: Contratação da empresa GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, situada no Edifício Luiz Antonio Faedo, 2001, CEP 85601-275, Francisco Beltrão, Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 01.680.956/0001-44, para troca de pastilhas de freio traseiras do veículo Renault master placas SDU-0H35 o qual encontra-se com 27.600km, o veículo se encontra em período de garantia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Jogo de pastilhas de freio	UN	1,00	590,00	590,00
1	2	MAO DE OBRA	UN	1,00	190,00	190,00
TOTAL.....						780,00

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº. 01.680.956/0001-44, com sede na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO , 2001 - CEP: 85601-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste. CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03, Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: Por ser a única concessionária autorizada a mais próxima.

JUSTIFICATIVA: As referidas Revisões se fazem obrigatórias tendo em vista que o veículo está em período de garantia. As pastilhas não foram substituídas na revisão anterior pois ainda estavam em condições de uso do veículo Renault Master placas SDU-0H35 o qual encontra-se com 27.600km.

São Jorge D'Oeste, 31/07/2023.


Leila da Rocha
Prefeita



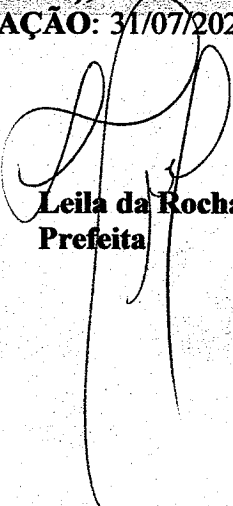
00019

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 032/2023; OBJETO: Contratação da empresa GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, situada no Edifício Luiz Antonio Faedo, 2001, CEP 85601-275, Francisco Beltrão, Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 01.680.956/0001-44, para troca de pastilhas de freio traseiras do veículo Renault master placas SDU-0H35 o qual encontra-se com 27.600km, o veículo se encontra em período de garantia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.. **FORNECEDOR:** GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA.CNPJ Nº. 01.680.956/0001-44, com sede na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO , 2001 - CEP: 85601000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR. **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; **VALOR - R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).** **RECONHECIMENTO:** 31/07/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde. **RATIFICAÇÃO:** 31/07/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.


Leila da Rocha
Prefeita

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-23

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
TERMOS DE CONVÊNIO 04, 05 E 06/2023 - LC

Nº CONVENIO	ENTIDADE	VALOR REPASSE	VIGÊNCIA (EM MESES)	GESTORA
04	INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUIZ - ISSAL	R\$ 1.402.486,71	10	Gracieli Ariane Avila
05	INSTITUTO POLICLINICA PB	R\$ 3.211.408,67	06	Gracieli Ariane Avila
06	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO - APAE	R\$ 28.895,86	10	Karlene Clariane Redivo

OBJETO: Estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de auxílio financeiro, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, ao CONVENENTE; de recurso proveniente do Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS n.º 96/2023 e Portaria GM/MS n.º 443/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19976-20076, 19977-20077, 19978-20078, 19979-20079, 19980-20080, 19989-20081. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

EMPRESA	VALOR	INEX	PROCESSO
Plátano Laboratório	2.011.790,18	24/2022	125/2022
Belusso e Geovanelli	2.146.805,99	25/2022	126/2022
Labmedica	1.794.001,77	26/2022	127/2022

OBJETO: Credenciamento de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas de Serviços em Saúde, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, para ofertar serviços de Patologia Clínica e Anatomia Patológica, pelas valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e Tabela Municipal em procedimentos Municipais, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como os usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco. Pato Branco, 01 de agosto de 2023. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento nº 02/2023. Contrato nº 82/2021, Dispensa nº 82/2021, Processo nº 131/2021. PARTES: Município de Pato Branco e OSMAR UBALDO VOGEL e MARISETE TAJARIOL VOGEL. OBJETO: Locação do Imóvel Urbano, no Lote nº 11 da Quadra nº 13, localizada na Rua Araribóia, nº 166, Centro, sob Matrícula de Imóvel nº 4838, registrada no Registro Geral de Imóveis no Município de Pato Branco - Paraná, com área total de 320,0m² (trezentos e vinte metros quadrados), sendo área locado de 80,0m² (oitenta metros quadrados), a qual será utilizada para as instalações da Central de Óbitos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. ADITAMENTO: Do Prazo, com base Cláusula Terceira, inciso I e II do Contrato Original, assim como na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05 de agosto de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1220-14932. Do Gestor, com base na solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente fica alterada a Cláusula Nona, inciso II, passando a vigor conforme segue: Onde se lê: "A Administração indica como gestor do contrato, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Keli Starck". Leia-se: "A Administração indica como gestor do contrato, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Matheus Eduardo Heberle Nicchetti, matrícula nº 11.3484-3." Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 21 de Julho de 2023. Robson Cantu - Prefeito. Osmar Ubaldo Smar Vogel e Marisete Tajariol Vogel - Locadores.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023 a 228/2023. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO Nº 50/2023. PROCESSO Nº 97/2023. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas conforme ata. VIGÊNCIA: 12 meses contados da data da assinatura. Ata de Registro de Preço nº 220/2023. PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.693.222/0001-90, com o valor total de R\$ 2.795.677,83. Pato Branco, 01 de Agosto de 2023. Prefeito - Robson Cantu. Representante legal - Isabel do Carmo Telles da Silva Simão. Pato Branco, 28 de Julho de 2023. Ata de Registro de preço nº 221/2023. DISTRIBUIDORA DE

ALIMENTOS ATM LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.576.980/0001-45, com o valor total de R\$ 1.326.664,20. 01 de Agosto de 2023. Prefeito - Robson Cantu. Representante legal Maria Lenita Tolotti. Pato Branco, 27 de Julho de 2023. Ata de registro de preço nº 222/2023. DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.787.054/0001-03, com o valor total de R\$ 8.674,20. Pato Branco, 01 de Agosto de 2023. Prefeito - Robson Cantu. Representante legal - Ivelina Fatima Canei. Pato Branco, 31 de Julho de 2023. Ata de Registro de Preço nº 223/2023. GB SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.841.360/0001-02, com o valor total de R\$ 389.543,00. Pato Branco, 01 de Agosto de 2023. Prefeito - Robson Cantu. Representante legal - Giulia Buratti Kehrwald. Pato Branco, 27 de Julho de 2023. Ata de Registro de Preço nº 224/2023. NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.307.908/0001-27, com o valor total de R\$ 124.994,00. Pato Branco,

01 de Agosto de 2023. Prefeito - Robson Cantu. Representante legal - Hermínia Pagnonelli. Pato Branco, 27 de Julho de 2023. Ata de Registro de Preço nº 225/2023. PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.106.076/0001-06, com o valor total de R\$ 126.394,00. Pato Branco, 01 de Agosto de 2023. Prefeito - Robson Cantu. Representante legal - Suzana dos Santos. Pato Branco, 31 de julho de 2023. Ata de Registro de Preço nº 226/2023. OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.641.174/0001-05, com o valor total de R\$ 1.137.195,27. Pato Branco, 01 de Agosto de 2023. Prefeito - Robson Cantu. Representante legal - Otavio Augusto Lachman. Pato Branco, 31 de Julho de 2023. Ata de Registro de Preço nº 227/2023. SÃO LUIZ HF COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.288.875/0001-67, com o valor total de R\$ 470.105,64. Pato Branco, 01 de Agosto de 2023. Prefeito - Robson Cantu. Representante legal - Cassio Rafael Piali. Pato Branco, 28 de Julho de 2023. Ata de Registro de Preço nº 228/2023. HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 510.675.688/0001-88, com o valor total de R\$ 228.547,40. Pato Branco, 01 de Agosto de 2023. Prefeito - Robson Cantu. Representante legal - Douglas Becker. Pato Branco, 27 de Julho de 2023.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento nº 01/2023. Contrato nº 213/2022, Pregão Eletrônico nº 97/2022, Processo nº 186/2022. PARTES: Município de Pato Branco e KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI. OBJETO: A prestação de serviços de Medição e Verificação de Iluminação Pública para substituição de lâmpadas na Municipalidade em conformidade com o Projeto de Eficiência Energética, em Iluminação Pública, estabelecida no Termo de Cooperação Técnica TCT - PRF - 057/2022, firmado com o Município de Pato Branco - PR, referente ao Edital de Chamada Pública Procel Reluz 01/2021 - Eleiobrás, em atendimento a Secretaria de Engenharia e Obras, observando-se as condições contidas no edital e no Guia Orientativo para M&V. ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência, com base na Lei 8.666/93, especialmente no Artigo 57, §1º, Inciso V, c/c §2º, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, fica prorrogado a vigência contratual por mais 180 dias, ou seja, até o dia 28/01/2024. Do Prazo de execução, com base na Lei 8.666/93, especialmente no Artigo 57, §1º, Inciso V, c/c §2º, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução por mais 159 dias, ou seja, até o dia 28/01/2024. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 31 de Julho de 2023. Robson Cantu - Prefeito. Gabriel Giongo Colferai - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento nº 01/2023. Contrato nº 326/2022. Concorrência nº 14/2022, Processo nº 309/2022. PARTES: Município de Pato Branco e F. ZANCANARO TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: A execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de Concorrência nº 14/2022, Processo nº 309/2022 que tem por objeto a execução de terraplanagem no Imóvel Municipal - Parque Industrial Planalto e no Aeroporto Regional Professor Juvêncio Loureiro Cardoso atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Pato Branco. ADITAMENTO: Do Acréscimo, com base na Lei Federal 8.666/93, Artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b", assim como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, as partes pactuam acréscimo no valor de R\$ 125.713,67 (cento e vinte e cinco mil setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos), passando de R\$ 3.736.298,03 (três milhões setecentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e três centavos) para R\$ 3.862.011,70 (três milhões oitocentos e sessenta e dois mil onze reais e setenta centavos). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 28 de Julho de 2023. Robson Cantu - Prefeito. Fernando Zancanaro - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do novo CMEI do Bairro Fraron, com área total de 1.514,30m². Localizado na Rua Vitório Parzanello, S/N, Bairro Fraron, neste Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 4.415.359,57. DATA DE ABERTURA: 05 de setembro de 2023, às 09h00min, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitações do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 50/2023. PROCESSO: 97/2023. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal e ADJUDICO seu objeto para as empresas: PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.693.222/0001-90, com o valor total de R\$ 2.795.677,83. Ata de Registro de preço nº 221/2023. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.576.980/0001-45, com o valor total de R\$ 1.326.664,20. Ata de registro de preço nº 222/2023. DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.787.054/0001-03, com o valor total de R\$ 8.674,20. Ata de Registro de Preço nº 223/2023. GB SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.841.360/0001-02, com o valor total de R\$ 389.543,00. Ata de Registro de Preço nº

224/2023. NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.307.908/0001-27, com o valor total de R\$ 124.994,00. Pato Branco, 27 de Julho de 2023. Ata de Registro de Preço nº 225/2023. PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.106.076/0001-06, com o valor total de R\$ 126.394,00. Ata de Registro de Preço nº 226/2023. OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.641.174/0001-05, com o valor total de R\$ 1.137.195,27. Ata de Registro de Preço nº 227/2023. SÃO LUIZ HF COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.288.875/0001-67, com o valor total de R\$ 470.105,64. Ata de Registro de Preço nº 228/2023. HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 510.675.688/0001-88, com o valor total de R\$ 228.547,40. Pato Branco, 01 de Agosto de 2023. Prefeito - Robson Cantu.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 95/2023/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 76/2023, PROCESSO Nº 78/2023 - EMENDA DE BANCADA Nº 76 e 80/2022 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e, Associação Basqueteol Arte de Pato Branco, inscrita no CNPJ nº 03.061.958/0001-80. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a OSC Associação Basqueteol Arte de Pato Branco para suporte e desenvolvimento da modalidade de basqueteol masculino e feminino em atendimento a 300 (trezentos) atletas das categorias sub 12 ao sub 22 (masculino e feminino) e da equipe adulta (masculino) em competições de alto rendimento a nível estadual e nacional. VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1311-14290. GESTOR: Rony Marcelo Slaviero. Pato Branco, 01 de Agosto de 2023. Giacomoni Missio da Silva - Presidente. Robson Cantu - Prefeito.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 - Processo nº 229/2023. OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais gráficos para as diversas Secretarias, kits fantasias e brindes personalizados para campanhas da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

1 - CARINE POLETTI FONTANA LTDA CNPJ Nº 31.381.581/0001-20, Item 1 R\$ 0,39, Item 2 R\$ 7,29, Item 3 R\$ 0,40, Item 4 R\$ 0,40, Item 5 R\$ 0,40, Item 6 R\$ 0,39, Item 7 R\$ 0,39, Item 8 R\$ 0,39, Item 9 R\$ 0,39, Item 10 R\$ 0,39, Item 11 R\$ 0,39, Item 12 R\$ 0,39, Item 13 R\$ 0,39, Item 14 R\$ 0,39, Item 15 R\$ 0,39, Item 16 R\$ 0,39, Item 17 R\$ 0,39, Item 18 R\$ 0,39, Item 19 R\$ 0,39, Item 20 R\$ 0,39, Item 21 R\$ 0,39, Item 22 R\$ 0,39, Item 23 R\$ 0,39, Item 24 R\$ 0,39, Item 25 R\$ 0,39, Item 26 R\$ 0,39, Item 27 R\$ 0,39, Item 28 R\$ 0,39, Item 29 R\$ 0,39, Item 30 R\$ 0,39, Item 31 R\$ 0,39, Item 32 R\$ 0,39, Item 33 R\$ 0,39, Item 34 R\$ 0,39, Item 35 R\$ 0,39, Item 36 R\$ 0,39, Item 37 R\$ 0,39, Item 38 R\$ 0,39, Item 39 R\$ 0,39, Item 40 R\$ 0,39, Item 41 R\$ 0,39, Item 42 R\$ 0,39, Item 43 R\$ 0,39, Item 44 R\$ 0,39, Item 45 R\$ 0,39, Item 46 R\$ 0,39, Item 47 R\$ 0,39, Item 48 R\$ 0,39, Item 49 R\$ 0,39, Item 50 R\$ 0,39, Item 51 R\$ 0,39, Item 52 R\$ 0,39, Item 53 R\$ 0,39, Item 54 R\$ 0,39, Item 55 R\$ 0,39, Item 56 R\$ 0,39, Item 57 R\$ 0,39, Item 58 R\$ 0,39, Item 59 R\$ 0,39, Item 60 R\$ 0,39, Item 61 R\$ 0,39, Item 62 R\$ 0,39, Item 63 R\$ 0,39, Item 64 R\$ 0,39, Item 65 R\$ 0,39, Item 66 R\$ 0,39, Item 67 R\$ 0,39, Item 68 R\$ 0,39, Item 69 R\$ 0,39, Item 70 R\$ 0,39, Item 71 R\$ 0,39, Item 72 R\$ 0,39, Item 73 R\$ 0,39, Item 74 R\$ 0,39, Item 75 R\$ 0,39, Item 76 R\$ 0,39, Item 77 R\$ 0,39, Item 78 R\$ 0,39, Item 79 R\$ 0,39, Item 80 R\$ 0,39, Item 81 R\$ 0,39, Item 82 R\$ 0,39, Item 83 R\$ 0,39, Item 84 R\$ 0,39, Item 85 R\$ 0,39, Item 86 R\$ 0,39, Item 87 R\$ 0,39, Item 88 R\$ 0,39, Item 89 R\$ 0,39, Item 90 R\$ 0,39, Item 91 R\$ 0,39, Item 92 R\$ 0,39, Item 93 R\$ 0,39, Item 94 R\$ 0,39, Item 95 R\$ 0,39, Item 96 R\$ 0,39, Item 97 R\$ 0,39, Item 98 R\$ 0,39, Item 99 R\$ 0,39, Item 100 R\$ 0,39, Item 101 R\$ 0,39, Item 102 R\$ 0,39, Item 103 R\$ 0,39, Item 104 R\$ 0,39, Item 105 R\$ 0,39, Item 106 R\$ 0,39, Item 107 R\$ 0,39, Item 108 R\$ 0,39, Item 109 R\$ 0,39, Item 110 R\$ 0,39, Item 111 R\$ 0,39, Item 112 R\$ 0,39, Item 113 R\$ 0,39, Item 114 R\$ 0,39, Item 115 R\$ 0,39, Item 116 R\$ 0,39, Item 117 R\$ 0,39, Item 118 R\$ 0,39, Item 119 R\$ 0,39, Item 120 R\$ 0,39, Item 121 R\$ 0,39, Item 122 R\$ 0,39, Item 123 R\$ 0,39, Item 124 R\$ 0,39, Item 125 R\$ 0,39, Item 126 R\$ 0,39, Item 127 R\$ 0,39, Item 128 R\$ 0,39, Item 129 R\$ 0,39, Item 130 R\$ 0,39, Item 131 R\$ 0,39, Item 132 R\$ 0,39, Item 133 R\$ 0,39, Item 134 R\$ 0,39, Item 135 R\$ 0,39, Item 136 R\$ 0,39, Item 137 R\$ 0,39, Item 138 R\$ 0,39, Item 139 R\$ 0,39, Item 140 R\$ 0,39, Item 141 R\$ 0,39, Item 142 R\$ 0,39, Item 143 R\$ 0,39, Item 144 R\$ 0,39, Item 145 R\$ 0,39, Item 146 R\$ 0,39, Item 147 R\$ 0,39, Item 148 R\$ 0,39, Item 149 R\$ 0,39, Item 150 R\$ 0,39, Item 151 R\$ 0,39, Item 152 R\$ 0,39, Item 153 R\$ 0,39, Item 154 R\$ 0,39, Item 155 R\$ 0,39, Item 156 R\$ 0,39, Item 157 R\$ 0,39, Item 158 R\$ 0,39, Item 159 R\$ 0,39, Item 160 R\$ 0,39, Item 161 R\$ 0,39, Item 162 R\$ 0,39, Item 163 R\$ 0,39, Item 164 R\$ 0,39, Item 165 R\$ 0,39, Item 166 R\$ 0,39, Item 167 R\$ 0,39, Item 168 R\$ 0,39, Item 169 R\$ 0,39, Item 170 R\$ 0,39, Item 171 R\$ 0,39, Item 172 R\$ 0,39, Item 173 R\$ 0,39, Item 174 R\$ 0,39, Item 175 R\$ 0,39, Item 176 R\$ 0,39, Item 177 R\$ 0,39, Item 178 R\$ 0,39, Item 179 R\$ 0,39, Item 180 R\$ 0,39, Item 181 R\$ 0,39, Item 182 R\$ 0,39, Item 183 R\$ 0,39, Item 184 R\$ 0,39, Item 185 R\$ 0,39, Item 186 R\$ 0,39, Item 187 R\$ 0,39, Item 188 R\$ 0,39, Item 189 R\$ 0,39, Item 190 R\$ 0,39, Item 191 R\$ 0,39, Item 192 R\$ 0,39, Item 193 R\$ 0,39, Item 194 R\$ 0,39, Item 195 R\$ 0,39, Item 196 R\$ 0,39, Item 197 R\$ 0,39, Item 198 R\$ 0,39, Item 199 R\$ 0,39, Item 200 R\$ 0,39, Item 201 R\$ 0,39, Item 202 R\$ 0,39, Item 203 R\$ 0,39, Item 204 R\$ 0,39, Item 205 R\$ 0,39, Item 206 R\$ 0,39, Item 207 R\$ 0,39, Item 208 R\$ 0,39, Item 209 R\$ 0,39, Item 210 R\$ 0,39, Item 211 R\$ 0,39, Item 212 R\$ 0,39, Item 213 R\$ 0,39, Item 214 R\$ 0,39, Item 215 R\$ 0,39, Item 216 R\$ 0,39, Item 217 R\$ 0,39, Item 218 R\$ 0,39, Item 219 R\$ 0,39, Item 220 R\$ 0,39, Item 221 R\$ 0,39, Item 222 R\$ 0,39, Item 223 R\$ 0,39, Item 224 R\$ 0,39, Item 225 R\$ 0,39, Item 226 R\$ 0,39, Item 227 R\$ 0,39, Item 228 R\$ 0,39, Item 229 R\$ 0,39, Item 230 R\$ 0,39, Item 231 R\$ 0,39, Item 232 R\$ 0,39, Item 233 R\$ 0,39, Item 234 R\$ 0,39, Item 235 R\$ 0,39, Item 236 R\$ 0,39, Item 237 R\$ 0,39, Item 238 R\$ 0,39, Item 239 R\$ 0,39, Item 240 R\$ 0,39, Item 241 R\$ 0,39, Item 242 R\$ 0,39, Item 243 R\$ 0,39, Item 244 R\$ 0,39, Item 245 R\$ 0,39, Item 246 R\$ 0,39, Item 247 R\$ 0,39, Item 248 R\$ 0,39, Item 249 R\$ 0,39, Item 250 R\$ 0,39, Item 251 R\$ 0,39, Item 252 R\$ 0,39, Item 253 R\$ 0,39, Item 254 R\$ 0,39, Item 255 R\$ 0,39, Item 256 R\$ 0,39, Item 257 R\$ 0,39, Item 258 R\$ 0,39, Item 259 R\$ 0,39, Item 260 R\$ 0,39, Item 261 R\$ 0,39, Item 262 R\$ 0,39, Item 263 R\$ 0,39, Item 264 R\$ 0,39, Item 265 R\$ 0,39, Item 266 R\$ 0,39, Item 267 R\$ 0,39, Item 268 R\$ 0,39, Item 269 R\$ 0,39, Item 270 R\$ 0,39, Item 271 R\$ 0,39, Item 272 R\$ 0,39, Item 273 R\$ 0,39, Item 274 R\$ 0,39, Item 275 R\$ 0,39, Item 276 R\$ 0,39, Item 277 R\$ 0,39, Item 278 R\$ 0,39, Item 279 R\$ 0,39, Item 280 R\$ 0,39, Item 281 R\$ 0,39, Item 282 R\$ 0,39, Item 283 R\$ 0,39, Item 284 R\$ 0,39, Item 285 R\$ 0,39, Item 286 R\$ 0,39, Item 287 R\$ 0,39, Item 288 R\$ 0,39, Item 289 R\$ 0,39, Item 290 R\$ 0,39, Item 291 R\$ 0,39, Item 292 R\$ 0,39, Item 293 R\$ 0,39, Item 294 R\$ 0,39, Item 295 R\$ 0,39, Item 296 R\$ 0,39, Item 297 R\$ 0,39, Item 298 R\$ 0,39, Item 299 R\$ 0,39, Item 300 R\$ 0,39, Item 301 R\$ 0,39, Item 302 R\$ 0,39, Item 303 R\$ 0,39, Item 304 R\$ 0,39, Item 305 R\$ 0,39, Item 306 R\$ 0,39, Item 307 R\$ 0,39, Item 308 R\$ 0,39, Item 309 R\$ 0,39, Item 310 R\$ 0,39, Item 311 R\$ 0,39, Item 312 R\$ 0,39, Item 313 R\$ 0,39, Item 314 R\$ 0,39, Item 315 R\$ 0,39, Item 316 R\$ 0,39, Item 317 R\$ 0,39, Item 318 R\$ 0,39, Item 319 R\$ 0,39, Item 320 R\$ 0,39, Item 321 R\$ 0,39, Item 322 R\$ 0,39, Item 323 R\$ 0,39, Item 324 R\$ 0,39, Item 325 R\$ 0,39, Item 326 R\$ 0,39, Item 327 R\$ 0,39, Item 328 R\$ 0,39, Item 329 R\$ 0,39, Item 330 R\$ 0,39, Item 331 R\$ 0,39, Item 332 R\$ 0,39, Item 333 R\$ 0,39, Item 334 R\$ 0,39, Item 335 R\$ 0,39, Item 336 R\$ 0,39, Item 337 R\$ 0,39, Item 338 R\$ 0,39, Item 339 R\$ 0,39, Item 340 R\$ 0,39, Item 341 R\$ 0,39, Item 342 R\$ 0,39, Item 343 R\$ 0,39, Item 344 R\$ 0,39, Item 345 R\$ 0,39, Item 346 R\$ 0,39, Item 347 R\$ 0,39, Item 348 R\$ 0,39, Item 349 R\$ 0,39, Item 350 R\$ 0,39, Item 351 R\$ 0,39, Item 352 R\$ 0,39, Item 353 R\$ 0,39, Item 354 R\$ 0,39, Item 355 R\$ 0,39, Item 356 R\$ 0,39, Item 357 R\$ 0,39, Item 358 R\$ 0,39, Item 359 R\$ 0,39, Item 360 R\$ 0,39, Item 361 R\$ 0,39, Item 362 R\$ 0,39, Item 363 R\$ 0,39, Item 364 R\$ 0,39, Item 365 R\$ 0,39, Item 366 R\$ 0,39, Item 367 R\$ 0,39, Item 368 R\$ 0,39, Item 369 R\$ 0,39, Item 370 R\$ 0,39, Item 371 R\$ 0,39, Item 372 R\$ 0,39, Item 373 R\$ 0,39, Item 374 R\$ 0,39, Item 375 R\$ 0,39, Item 376 R\$ 0,39, Item 377 R\$ 0,39, Item 378 R\$ 0,39, Item 379 R\$ 0,39, Item 380 R\$ 0,39, Item 381 R\$ 0,39, Item 382 R\$ 0,39, Item 383 R\$ 0,39, Item 384 R\$ 0,39, Item 385 R\$ 0,39, Item 386 R\$ 0,39, Item 387 R\$ 0,39, Item 388 R\$ 0,39, Item 389 R\$ 0,39, Item 390 R\$ 0,39, Item 391 R\$ 0,39, Item 392 R\$ 0,39, Item 393 R\$ 0,39, Item 394 R\$ 0,39, Item 395 R\$ 0,39, Item 396 R\$ 0,39, Item 397 R\$ 0,39, Item 398 R\$ 0,39, Item 399 R\$ 0,39, Item 400 R\$ 0,39, Item 401 R\$ 0,39, Item 402 R\$ 0,39, Item 403 R\$ 0,39, Item 404 R\$ 0,39, Item 405 R\$ 0,39, Item 406 R\$ 0,39, Item 407 R\$ 0,39, Item 408 R\$ 0,39, Item 409 R\$ 0,39, Item 410 R\$ 0,39, Item 411 R\$ 0,39, Item 412 R\$ 0,39, Item 413 R\$ 0,39, Item 414 R\$ 0,39, Item 415 R\$ 0,39, Item 416 R\$ 0,39, Item 417 R\$ 0,39, Item 418 R\$ 0,39, Item 419 R\$ 0,39, Item 420 R\$ 0,39, Item 421 R\$ 0,39, Item 422 R\$ 0,39, Item 423 R\$ 0,39, Item 424 R\$ 0,39, Item 425 R\$ 0,39, Item 426 R\$ 0,39, Item 427 R\$ 0,39, Item 428 R\$ 0,39, Item 429 R\$ 0,39, Item 430 R\$ 0,39, Item 431 R\$ 0,39, Item 432 R\$ 0,39, Item 433 R\$ 0,39, Item 434 R\$ 0,39, Item 435 R\$ 0,39, Item 436 R\$ 0,39, Item 437 R\$ 0,39, Item 438 R\$ 0,39, Item 439 R\$ 0,39, Item 440 R\$ 0,39, Item 441 R\$ 0,39, Item 442 R\$ 0,39, Item 443 R\$ 0,39, Item 444 R\$ 0,39, Item 445 R\$ 0,39, Item 446 R\$ 0,39, Item 447 R\$ 0,39, Item 448 R\$ 0,39, Item 449 R\$ 0,39, Item 450 R\$ 0,39, Item 451 R\$ 0,39, Item 452 R\$ 0,39, Item 453 R\$ 0,39, Item 454 R\$ 0,39, Item 455 R\$ 0,39, Item 456 R\$ 0,39, Item 457 R\$ 0,39, Item 458 R\$ 0,39, Item 459 R\$ 0,39, Item 460 R\$ 0,39, Item 461 R\$ 0,39, Item 462 R\$ 0,39, Item 463 R\$ 0,39, Item 464 R\$ 0,39, Item 465 R\$ 0,39, Item 466 R\$ 0,39, Item 467 R\$ 0,39, Item 468 R\$ 0,39, Item 469 R\$ 0,39, Item 470 R\$ 0,39, Item 471 R\$ 0,39, Item 472 R\$ 0,39, Item 473 R\$ 0,39, Item 474 R\$ 0,39, Item 475 R\$ 0,3
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 032/2023; OBJETO: Contratação da empresa GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, situada no Edifício Luiz Antonio Faedo, 2001, CEP 85601-275, Francisco Beltrão, Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 01.680.956/0001-44, para troca de pastilhas de freio traseiras do veículo Renault master placas SDU-0H35 o qual encontra-se com 27.600km, o veículo se encontra em período de garantia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. FORNECEDOR: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA.CNPJ Nº. 01.680.956/0001-44, com sede na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001-CEP: 85601000-BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), RECONHECIMENTO: 31/07/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 31/07/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste – Paraná.

Cod417246

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/08/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote com maior desconto que tem por objeto Registro de preços objetivando a futura ou eventual fornecimento de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção da frota da municipalidade visando a manutenção da frota da municipalidade visando a manutenção de veículos utilitários, caminhões, ônibus e vans das marcas Mercedes Bens, Marcopolo, Iveco, VW, Volvo e Ford de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 23 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 31/07/2023. Leila da Rocha-Prefeita

Cod417249

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 – Processo nº 229/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais gráficos para as diversas Secretarias, kits fantasias e brindes personalizados para campanhas da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1-CARINE POLETO FONTANA LTDA CNPJ Nº 31.381.381/0001-20. Item 1 R\$ 0,39, Item 22 R\$ 7,99, Item 53 R\$ 0,40, Item 54 R\$ 0,40, Item 57 R\$ 9,69, Item 61 R\$ 0,39.
2-ADEMAR LOPES CNPJ Nº 33.631.589/0001-85. Item 2 R\$ 63,90, Item 3 R\$ 11,90, Item 4 R\$ 81,99, Item 51 R\$ 63,90, Item 67 R\$ 169,62.
3-RB FLEXO LTDA CNPJ Nº 50.447.623/0001-85. Item 5 R\$ 48,97.
4-GIF PRINT SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ Nº 44.272.638/0001-57. Item 6 R\$ 54,80, Item 7 R\$ 219,50, Item 8 R\$ 9,99.
5-MORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA CNPJ Nº 18.486.182/0001-18. Item 8 R\$ 3,00, Item 10 R\$ 1,99, Item 11 R\$ 3,40, Item 12 R\$ 3,40, Item 13 R\$ 4,40, Item 14 R\$ 1,90, Item 15 R\$ 5,80, Item 16 R\$ 1,99, Item 17 R\$ 6,90, Item 18 R\$ 1,99, Item 59 R\$ 0,59.
6-E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA CNPJ Nº 34.051.252/0001-61. Item 19 R\$ 36,00.
7-POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA CNPJ Nº 14.292.313/0001-75. Item 20 R\$ 3,00, Item 21 R\$ 3,10, Item 30 R\$ 0,39, Item 31 R\$ 0,79, Item 32 R\$ 0,54, Item 34 R\$ 0,49, Item 35 R\$ 0,59, Item 36 R\$ 0,59, Item 37 R\$ 0,77, Item 62 R\$ 0,23, Item 65 R\$ 4,90.
8-M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ Nº 24.377.532/0001-00. Item 23 R\$ 5,44, Item 24 R\$ 1,98, Item 26 R\$ 135,00, Item 27 R\$ 175,00, Item 28 R\$ 0,34, Item 29 R\$ 1,73, Item 33 R\$ 10,00, Item 39 R\$ 184,30, Item 41 R\$ 1,00, Item 43 R\$ 0,44, Item 44 R\$ 0,43, Item 45 R\$ 4,00, Item 46 R\$ 13,20, Item 52 R\$ 0,50, Item 55 R\$ 0,65, Item 58 R\$ 2,000,00, Item 60 R\$ 745,00, Item 63 R\$ 0,86, Item 64 R\$ 2,80, Item 66 R\$ 3,37, Item 68 R\$ 6,18.
9-STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 47.305.688/0001-81. Item 25 R\$ 45,00.
10-ANDRE FERNANDO VALELONGO DOS SANTOS CNPJ Nº 13.476.444/0001-40. Item 38 R\$ 1,20.
11-STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 25.070.251/0001-73. Item 40 R\$ 0,59, Item 42 R\$ 0,39.
12-SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA CNPJ Nº 49.057.325/0001-08. Item 47 R\$ 9,50, Item 69 R\$ 27,00.
13-MARCELO SIMONI CNPJ Nº 37.652.289/0001-33. Item 48 R\$ 0,04, Item 49 R\$ 0,04, Item 50 R\$ 0,04.
14-BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº 29.382.254/0001-01. Item 56 R\$ 42,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 548.755,90 (Quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 01 de Agosto de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod417268

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25/08/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de troféus para o Festival Municipal da Canção em comemoração aos 60 anos de Emancipação do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 25 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 01/08/2023. Leila da Rocha -Prefeita

Cod417262

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 118/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 103/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	BRUNO LEONARDO SILVA RIBEIRO LTDA – CNPJ nº. 28.588.509/0001-16
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	01/08/2024
Prazo de execução	01/08/2024
Data assinatura	01/08/2023

Cod417266